

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima Câmara Recursal - CJ Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 10/2023 – Câmara Recursal de Rondônia

Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Câmara Recursal, João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME № 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 4 (quatro) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Rondônia, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo IMPROVIMENTO: (4 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CARMEN LUCIA MOREIRA OLIVEIRA	03125.007561/2018-59	Itranchocicao noic ecte nao toi	Art. 2°, VI, da Lei n° 13.681, de 2018

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
GILSON VIEIRA LIMA	03125.010367/2018-51	litranchocidad noic este nad toi	Art. 2°, VI, da Lei n° 13.681, de 2018
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA GONCALVES	03125.009571/2018-29	Rompimento de vínculo originário; Ingresso posterior ao marco constitucional.	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3°, § 3°, da Lei nº 13.681/18
URACY VANDERLEY NOGUEIRA	19975.107450/2019-51	Rompimento de vínculo originário	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3°, § 3°, da Lei nº 13.681/18

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes**, **Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Costa Oliveira**, **Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pereira de Brito**, **Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão**, **Presidente(a) de Câmara**, em 23/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **34244589** e o código CRC **408B87A3**.

Referência: Processo nº 19975.113977/2021-30 SEI nº 34244589